Resolução nº : 9870/98
Protocolo nº : 175909/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado : DOMINGOS ALVES MARTINS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 4927/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13403/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1998

João Féder
Vice-Presidente

CÓPIA